

Assunto **Resultado CONCORRÊNCIA 010**
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>
Aparecidog silva <aparecidog.silva@hotmail.com>, Planejamento <planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br>, Licitação <licitacao@doisvizinhos.pr.gov.br>, ITAVEL SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA <itavel41@hotmail.com>, Sm resende <sm.resende@hotmail.com>, Licitação <licitacao@caravaggio.com.br>, Micheledv <micheledv@hotmail.com>, Marcos <marcos@caravaggio.com.br>, Carlosalbertozbk <carlosalbertozbk@gmail.com>
Para
Data 2020-08-25 09:28



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



Informo que o resultado e os prazos a serem seguidos estão contido na 5ª parte do endereço :

<https://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=2&chave=10>

Basta baixar

Att.
Claudinei Schreiber



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 006 da Concorrência nº 010/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos dois dias de setembro de 2020, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 041/2020, para proceder o encaminhamento do processo da Concorrência n.º 10/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 32.652,00 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE/ SUB BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E ENSAIOS TECNOLOGICOS. A comissão informa que respeitou a todos os prazos e que não houve apresentação de recursos, sendo assim encaminha o processo para Assessoria Jurídica para parecer final. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

BS



PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Concorrência nº 10/2020



I – Dos fatos:

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Concorrência, nº 10/2020, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local: Estrada de Ligação para São Francisco do Bandeira entre Vila Canarinho e Vila São Braz;

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, com área de 32.652,00m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

Preço máximo: R\$ 3.084.212,61 (três milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos).

A comissão de licitação declarou como vencedora a empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, com o preço de R\$ 2.605.685,20 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) conforme atas constantes às fls.382/383.

II – Do Direito:

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se ainda que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Concorrência nº 10.2020

lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. **Concluindo-se que a licitação cumpriu todas as etapas do processo licitatório exigidas pela lei 8.666/ de forma satisfatória.**

Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

Ressalta-se que nos termos do item 16.1 do edital o processo licitatório deverá ser encaminhado para análise e aprovação do PARANACIDADE anteriormente a assinatura do contrato.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 02 de setembro de 2020.

Kelin Ghizzi
Advogada – OAB/PR 41.860

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
RELATÓRIO DE JULGAMENTO



REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 32.652,00 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS NA ESTRADA DE LIGAÇÃO PARA SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA ENTRE VILA CANARINHO E VILA SÃO BRAZ.

01. ABERTURA: 28 de julho de 2020 as 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial do Estado - DIOE no dia 26/06/2020;
- Jornal Gazeta do Paraná no dia 26/06/2020;
- Jornal de Beltrão no dia 26/06/2020.
- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS no dia 26/06/2020.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 26 de junho de 2020.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 28 de julho de 2020, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE COMPARECERAM:

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA - EPP	Rua da Imigração, nº 1205, Bairro Nova Cidade, Cascavel – PR – CEP 85.803-030
2	ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI	Avenida Tancredo Neves, nº 3257-A – Itaipu B – CEP 85.867-318 – Foz do Iguaçu – PR.
3	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 – Sala B, Bairro Guabirota – Curitiba-PR, CEP 81.510-350

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

Bcs



05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA - EPP	NENHUM PRESENTE
2	ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI	MARCELO COLOMBELLI
3	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
1	ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI
2	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Proponentes inabilitados:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
1	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA - EPP	Não apresentou o documento exigido no modelo 06 do edital (Declaração de Sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da Habilitação), não tendo apresentado nenhum documento de igual teor

A decisão foi comunicada em 28 de julho de 202 às empresas através de e-mail.

07. RECURSOS E CONTRARRAZÕES RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Nº	EMPRESA
1	ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI - RECURSO

Em 5 de agosto de 2020 a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição do recurso, para que estas apresentassem impugnações.

Nº	EMPRESA
1	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - CONTRARRAZÕES



08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Uma vez analisadas as razões recursais e suas respectivas impugnações a Comissão de Licitação decidiu: A comissão em análise aos documentos apresentados decidiu por manter Habilitadas as proponentes ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI e S M RESENDE - CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, em breve relato quanto a apresentação da informação ME no campo PORTE do CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA, por parte da empresa S M RESENDE - CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, cabe ressaltar que a indicação trata-se apenas de informação de cadastro da empresa junto a RFB e não serve para estabelecer benefícios amparados pela Lei 123/2006, existe ainda a informação na Certidão da Junta Comercial, quanto ao desenquadramento da empresa de pequeno porte, a comissão salienta que apenas utiliza as informações dos documentos citados, como informativo, uma vez que realiza a verificação do enquadramento como ME ou EPP, pelo valor da receita bruta contida no Balanço Patrimonial, e só efetua tal verificação de posse de declaração de enquadramento emitida por contador conforme modelo anexo no edital onde a benefícios as microempresas e empresas de pequeno porte, não sendo essa a situação neste certame. Quanto as alegações de que o endereço informado pela proponente está incorreto, assim como na alegação do porte informado no cartão de CNPJ, cabe a recorrente formalizar denúncia amparada em leis aos órgãos responsáveis por esta fiscalização e estes declararem inapta a proponente denunciada, quando for o caso. No que se refere a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO apresentada pela proponente S M RESENDE - CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, a comissão efetuou a verificação da veracidade do documento apresentado, sendo verificado que o documento está com validade vigente. (documento pagina 284). Ainda em análise ao recurso a comissão salienta que ao efetuar a tentativa de emissão de uma nova certidão (anexo 1) o site remete o conteúdo onde existem duas possibilidades sendo a consulta de situação fiscal e orientações para emissão (anexo 2), ao selecionar a opção de "Consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de atendimento e-CAC, a página é direcionada ao endereço de pesquisa/inclusão (anexo 3), que por tratar-se de acesso apenas do representante da própria empresa, torna-se impossível a verificação de débitos presentes e futuros nesta opção, sendo assim a comissão de posse de documento com data de validade vigente, salienta que se em etapas futuras do processo constarem débitos, impedimentos ou sanções tais informações deverão constar nos documentos emitidos pelo emissor, não cabe a comissão a verificação de futuras restrições fiscais, mas como já informado a verificação da veracidade e validade da certidão apresentada foi feito. Esse processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para Parecer, com a Decisão Administrativa e retorno do processo a comissão notificara os participantes, quanto aos prazos a serem seguidos.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Através da ata nº 004 foi comunicado via e-mail e publicação a todas as proponentes o resultado do julgamento dos recursos. Na mesma oportunidade foi designado o dia 25 de agosto de 2020, as 08h30min para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços.



10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participou da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 2.749.133,29 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos)
2	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 2.605.685,20 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido foi de R\$ 3.084.212,61 (três milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos), o prazo de execução é de 210 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	R\$ 2.605.685,20 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)	R\$ 2.605.685,20 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
2	ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI	R\$ 2.749.133,29 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos)	R\$ 2.749.133,29 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos)

A decisão foi comunicada às empresas através de ata enviada via e-mail.



12. RECURSOS

As proponentes não apresentaram nenhum recurso face ao resultado do julgamento das propostas de preços.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 010/2020, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 001 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 32.652,00 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS NA ESTRADA DE LIGAÇÃO PARA SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA ENTRE VILA CANARINHO E VILA SÃO BRAZ.

Proponente: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

Valor global: R\$ 2.605.685,20 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo de execução: 210 dias

Dois Vizinhos, 3 de setembro de 2020.

Presidente da comissão:

Claudinei Schreiber

Membros da comissão:

Bianca Cristina Schreiber

Raul Zanella

Marcio Trentini

1315



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **235/2020**

Processo Licitatório nº: **010/2020**

Modalidade: **Concorrência**

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, com área de 32.652,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos na estrada de ligação para São Francisco do Bandeira entre Vila Canarinho e Vila São Braz.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 394 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 173/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 25 de junho de 2020, anexo ao processo (fls. 103 a 106).

O aviso de licitação foi publicado no dia 26 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, Diário Oficial do Paraná e Gazeta do Paraná (fls. 109 a 112).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 26 de junho de 2020 (fls. 113).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu proposta de 03 (três) proponentes para participarem do certame.

O representante da empresa **S M Resende Construtora de Obras Eireli** apresentou cópia da carteira de habilitação com data inferior a data de abertura do certame, sendo solicitado pela Comissão que o mesmo apresentasse o documento original e válido para comprovação dos direitos de representar a proponente.

A proponente **Caravaggio Construtora Ltda. - EPP** não apresentou o documento exigido no modelo 06 do edital, não tendo apresentado nenhum documento de igual teor.



A Comissão declarou habilitadas as proponentes **S M Resende Construtora de Obras Eireli e Itavel Serviços Rodoviários Eireli** e inabilitada a proponente **Caravaggio Construtora Ltda. – EPP**

Como não houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar seus recursos, sendo a data limite até o dia 04 de agosto de 2020. E na data de 05 de agosto de 2020 dará andamento ao processo, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Concorrência nº 010/2020 de 28 de julho de 2020.

Os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços ficaram junto ao processo até a data do seu julgamento.

A empresa **Itavel Serviços Rodoviários Eireli** interpôs recurso quanto a habilitação da empresa **S M Resende Construtora de Obras Eireli**.

A Comissão informou que recebeu o recurso interposto pela empresa **Itavel Serviços Rodoviários Eireli**. Assim abriu prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar suas contrarrazões, sendo a data limite até o dia 12 de agosto de 2020 e na data de 13 de agosto de 2020 dará andamento ao processo, conforme ata 002 de 05 de agosto de 2020.

A empresa **S M Resende Construtora de Obras Eireli** interpôs suas contrarrazões.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que houve apresentação de recurso pela empresa **Itavel Serviços Rodoviários Eireli** e contrarrazões da empresa **S M Resende Construtora de Obras Eireli**. Em análise aos documentos apresentados manteve a habilitação das proponentes **Itavel Serviços Rodoviários Eireli e S M Resende Construtora de Obras Eireli**. Ainda fez um breve relato quanto as informações requeridas no recurso e sobre as consultas realizadas pela Comissão (fls. 346 a 357). Assim encaminhou o processo para a assessoria jurídica para parecer, conforme ata 003 de 13 de agosto de 2020.

A Advogada emitiu parecer opinando pelo improvimento total do recurso protocolado pela empresa **Itavel Serviços Rodoviários Eireli**. E remeteu os autos ao senhor Prefeito para seu efetivo julgamento, no dia 17 de agosto de 2020.

O Prefeito, pelos fundamentos expostos acolheu o parecer jurídico para fim de improver o recurso protocolado pela empresa **Itavel Serviços Rodoviários Eireli**, conforme decisão administrativa de 20 de agosto de 2020.

A Comissão informou que recebeu o parecer jurídico e decisão administrativa decidindo pelo improvimento do recurso da empresa **Itavel Serviços Rodoviários Eireli**. Assim manteve habilitadas as proponentes **S M Resende Construtora de Obras Eireli e Itavel Serviços Rodoviários Eireli** e inabilitada a proponente **Caravaggio Construtora Ltda. – EPP**. E marcou a data para abertura dos envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das licitante para às 08h30m do dia 25 de agosto de 2020, conforme ata 004 de 20 de agosto de 2020.



Município de Dois Vizinhos



Foi publicada o edital de habilitação, informando a data para a abertura do envelope de nº 02 contendo as propostas das licitantes habilitadas no dia 21 de agosto de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e na Gazeta do Paraná.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
S M Resende Construtora de Obras Eireli	01	2.605.685,20

Totalizando a licitação em **R\$ 2.605.685,20** (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme ata 005 de 25 de agosto de 2020.

A Comissão informou que respeitará o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar recursos/questionamentos e na data de 02 de setembro de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos e assim encaminhou o processo Assessoria Jurídica para parecer final, conforme ata 006 de 02 de setembro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer, sendo que no caso predominou os Princípios da publicidade, Legalidade, bem como a proposta mais vantajosa à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Opinou pela regularidade do feito, no dia 02 de setembro de 2020.

A Comissão emitiu o relatório de julgamento e encaminhou para apreciação do advogado da PARANACIDADE, no dia 03 de setembro de 2020.

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o processo licitatório e a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória, no dia 04 de setembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

[Handwritten signature]
3

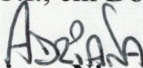


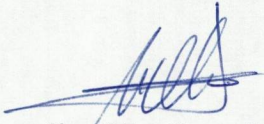
Município de Dois Vizinhos



É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**, cujo objeto é: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 32.652,00 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS NA ESTRADA DE LIGAÇÃO PARA SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA ENTRE VILA CANARINHO E VILA SÃO BRAZ.**, em favor da licitante vencedora: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ nº 08.715.392/0001-87, com o valor total de R\$ 2.605.685,20 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 09.09.2020
Página 11

Ed. 2191

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 09/09/2020
Página 14 Edição 7031

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2020

Ano IX - Edição Nº 2191

Página 14 / 046

Função	Farmacêutico
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Buscar medicamentos na 8ª Regional de Saúde
Data	25/08/2020
Quantidade de diárias	01 (uma)
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)

Nome do servidor	Rosimari Zanatto		
Matrícula Funcional	13801-1	RG nº 9.776.512-0/PR	CPF nº 056.346.199-39
Função	Agente de Saúde		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Buscar Medicamentos na 8ª Regional de Saúde		
Período	25/08/2020		
Quantidade de diárias	01 (uma)		
Valor das diárias	R\$ 20,00 (vinte reais)		

Nome do servidor	Valdecir da Silva		
Matrícula Funcional	16489-1	RG nº 4.014.393-9/PR	CPF nº 545.937.519-34
Função	Motorista		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Francisco Beltrão		
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes		
Data	24, 25, 26, 27, 28 e 31/08/2020		
Quantidade de diárias	06 (seis)		
Valor das diárias	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod340659

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM ÁREA DE 32.652,00 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS NA ESTRADA DE LIGAÇÃO PARA SÃO FRANCISCO DO BANDEIRA ENTRE VILA CANARINHO E VILA SÃO BRAZ., em favor da licitante vencedora: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 08.715.392/0001-87, com o valor total de R\$ 2.605.685,20 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod340661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 009/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
019	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 09 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod340662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO INSTANTÂNEO (TIPO EM SACAS, PARA TRANSPORTES) EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 013/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
020	BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME	20.053.058/0001-11.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços

Dois Vizinhos, 09 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod340663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO-EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 062/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
137	LUIZ CHICOSKI DOS SANTOS -EPP	80.194.335/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços

Dois Vizinhos, 09 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 144/2020

Contrato	149/2020, Concorrência 009/2020.
Vendedor	Município de Dois Vizinhos.
Comprador	Diego Cechin - ME - CNPJ nº 24.357.944/0001-89.
Objeto	Venda de lotes situados no Loteamento Vila Rural Verdes Campos "b", conforme Lei Municipal que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico de Dois Vizinhos.
Valor	R\$ 56.766,66 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Prazo	60 (sessenta) meses.
Data de Assinatura	03 de setembro de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2020, Tomada de Preços nº 012/2020.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Campos Limpeza e Terraplanagem EIRELI - ME - CNPJ nº 26.406.235/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Quarta - PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorroga-se o prazo de execução 27 de outubro de 2020. Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Quinta - VIGÊNCIA - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 27 de janeiro de 2021.
Data de Assinatura	02 de setembro de 2020.

Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod340664





EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT de São Jorge D Oeste-PR convoca os membros titulares e suplentes do Diretório Municipal do PDT, Vereadores e Filiações, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS, que se realizará dia 16 de Setembro DE 2020-Quarta-Feira, das 19:00 às 22:00 horas, na Escola Municipal São Jorge, situada na rua Amândio Antônio Boaretto, com a seguinte:

ORDEM DO DIA
1. Deliberação sobre as eleições majoritárias, coligações e candidatos a prefeito e vice-prefeito pelo PDT;
2. Deliberação sobre candidaturas proporcionais a Câmara Municipal de Vereadores
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Assuntos gerais.
São Jorge D Oeste-PR, 01 de setembro de 2020.
Presidente do PDT de São Jorge D Oeste-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL
O Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro PRTB, do Município de Francisco Beltrão - Pr, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto da Agremiação Paritária, convoca os conveniacionados devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem a Convenção Municipal do PRTB de Francisco Beltrão, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2020, com início às 19:30 horas, e término às 21 horas, no local Associação do Banco do Brasil de, desta cidade, para deliberação da seguinte:

REPUBLICANOS 10
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL
O Presidente do REPUBLICANOS 10 do Município de Realeza - Pr, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Paritária, convoca os conveniacionados devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem a Convenção Municipal do REPUBLICANOS 10 de Realeza-Pr, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2020, com início às 20:00 horas, e término às 23:00 horas, na Av. Rubem Cesar Caeleati, 3191, desta cidade, para deliberação da seguinte:

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Objeto: Aquisição de computadores, peças e demais acessórios de informática, além de aparelhos telefônicos, visando atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Objeto: Aquisição de computadores, peças e demais acessórios de informática, além de aparelhos telefônicos, visando atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Objeto: Aquisição de computadores, peças e demais acessórios de informática, além de aparelhos telefônicos, visando atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Objeto: Aquisição de computadores, peças e demais acessórios de informática, além de aparelhos telefônicos, visando atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 9.986,00 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais).
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EDITAL
Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, ficam por este Edital, todos os filiados do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB do município de Itaipera D'Oeste Paraná, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, na Rua Pio XII, 65 na cidade de Itaipera D'Oeste Pr., com início às 17:00 hs. Às 19:00 hs., com a seguinte:

EDITAL
Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, ficam por este Edital, todos os filiados do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB do município de Itaipera D'Oeste Paraná, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Itaipera D'Oeste Pr., com início às 17:00 hs. Às 19:00 hs., com a seguinte:

EDITAL
Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, ficam por este Edital, todos os filiados do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB do município de Itaipera D'Oeste Paraná, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Itaipera D'Oeste Pr., com início às 17:00 hs. Às 19:00 hs., com a seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CONCORRÊNCIA 01/2020, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM AREA DE 32.652,00 m².
Raul Camilo Isotton - Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO "INSTANTANEO (TIPO EM SACO, PARA TAPA BURACO) - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 009/2020 com execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 062/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referenciada ao Decreto nº 1654/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição nº 703), página 6A em 05 de setembro de 2020 - no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, (edição nº 2190, página 25) em 08 de setembro de 2020, em virtude de erro material,

sendo que,
Onix se lê: Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.
Leia-se: Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.
Dois Vizinhos, 08 de setembro de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 144/2020.
Contrato nº 149/2020 - Diego Cechim - ME - CNPJ nº 24.357.944/0001-89.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2020 - Campos Limpeza e Ferraplanação EIRELI - ME - CNPJ nº 26.408.235/0001-00.
Obs. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 140/2020
Decreto nº 16548/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.386.984,12 e dá outras providências - 25 de agosto de 2020.
Decreto nº 16550/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 320.000,00 e dá outras providências - 27 de agosto de 2020.
Decreto nº 16569/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosimar Zanatto - 04 de setembro de 2020.
Decreto nº 16570/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida - 04 de setembro de 2020.
Portaria nº 056/2020 - Concede diária a servidores municipais - 08 de setembro de 2020.
Obs: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 18/2019 para integração de peças Processo dispensa nº 149/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 76.995.300/0001-03.
Objeto: O presente Termo tem por objeto o requisição de valor do Atão de Registro de Preços, em função do atendimento de peças de tinta.
LOTE 01 - ITEM 05 - Pinta: Branco de base branca, 17,5 L de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais); passava para R\$ 4.782,97 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais) e o presente preço atual é: R\$ 4.782,97.
LOTE 01 - ITEM 05 - Pinta: Branco de base branca, 17,5 L de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais); passava para R\$ 4.782,97 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais) e o presente preço atual é: R\$ 4.782,97.
Decreto 7892/2013, art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CONCORRÊNCIA 01/2020, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM AREA DE 32.652,00 m².
Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CONCORRÊNCIA 01/2020, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM AREA DE 32.652,00 m².
Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CONCORRÊNCIA 01/2020, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM AREA DE 32.652,00 m².
Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CONCORRÊNCIA 01/2020, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM AREA DE 32.652,00 m².
Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
CONCORRÊNCIA 05/2020
A Prefeitura Municipal de Veré/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de outubro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Concorrência tipo "Menor Preço" - "Empreitada Global, visando a contratação de empresa para realizar a melhoria de espaço educativo com 04 salas de aula, na Comunidade de Sede Progresso. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 09 de outubro de 2020, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública de abertura da concorrência: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Veré - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, nº 316, Centro, na cidade de Veré/PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.veré.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.
Veré, 08 de setembro de 2020.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 19/2020 - MODALIDADE: "INEGIBILIDADE"
OBJETO: Formalização de parceria, via termo de colaboração, com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Veré - PR.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:
Item Quantidade Preço Unitário Preço Total
01 04 28.987,25 1.159,49
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Valor total dos gastos com a licitação nº 19/2020 - Inexigibilidade: R\$ 83.949,28 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).
Homologado e adjudicado a presente licitação.
Veré - PR, 09 de setembro de 2020.
ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL
PARTES: Município de Veré - PR e a empresa CLAUDINEI DA VEIGA 03709351952 ESPECIE: Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial Nº 31/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia dentro do Município de Veré.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 102/2019 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigor, respectivamente, até a data de 19/02/2021 (dozezenove dias de fevereiro de 2021).
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa de Serviço de Trabalho para realizar Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle medic de saúde ocupacional (PCMSO) e perfil profilassiológico previdenciário (PPP) durante a validade do contrato, para realizar laudos técnicos nos funcionários da Câmara Municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE/PR
CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS ME
ORIGEM: Licitação Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020.
VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 01/09/2020.
IVO BAGETI
Presidente da Câmara Municipal